



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 4

AO PL Nº 922/2020

Suprima-se o art. 8º do PL 922/2020, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020.


César Gordin
Vereador- PROS

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 10 / 09 / 20
CC.638
Responsável pela distribuição

Proposição originária de decisão
da comissão relativa ao(a)
Projeto de Lei
nº 922 / 2020